



### Município de Guairá

#### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo ..... 2

#### Conselhos Municipais

Comunicados ..... 4

#### Departamento de Atos Normativos

Decretos ..... 5

Portarias ..... 12

#### Licitações e Contratos

Aviso de Licitação ..... 19

Extrato de Adjudicação/Homologação ..... 20

Ratificação ..... 21

### Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

### Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

### Entidades

#### Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: [camaraguaira@gmail.com](mailto:camaraguaira@gmail.com)

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

#### Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: [compras3@deagua.com.br](mailto:compras3@deagua.com.br)

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.deagua.com.br](http://www.deagua.com.br)

#### Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: [guairaprev@guaira.sp.gov.br](mailto:guairaprev@guaira.sp.gov.br)

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: [www.guairaprev.com](http://www.guairaprev.com)

#### Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: [diariooficial@guaira.sp.gov.br](mailto:diariooficial@guaira.sp.gov.br)

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)



## Município de Guará

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Processo Seletivo



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

### EDITAL Nº 003/2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 006/2024

O Departamento de Pessoal do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 006/2024 abaixo descrito a comparecer a sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito Rua 24 nº 330 Centro, **28 de março de 2025**, das 08:30h as 12:00 ou das 14:30 as 17:00h, munido(a) do R.G, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

#### Cargo: Cuidador

Classificação Geral	Nome	Nota
4º	Perpétua Cristina de Oliveira Ramos Mesquita	21,00

Guará SP, 27 de março de 2025.

\_\_\_\_\_  
Júlio Rodrigues Ferreira Júnior  
Presidente  
Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



## Município de Guará

### 3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

#### Processo Seletivo



## Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Conselho Nacional de Assistência Social nº 228.303./77-10 – Secretaria Assistência e Desenvolvimento Social – Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010.

Fundado em 19/07/1938

### EDITAL Nº 004/2025 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2025

O Departamento de Pessoal do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca o(a) candidato(a) habilitado(a) no Processo Seletivo nº 001/2025 abaixo descrito a comparecer a sede do Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, sito Rua 24 nº 330 Centro, **28 de março de 2025**, das 08:30h as 12:00 ou das 14:30 as 17:00h, munido(a) do R.G, para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de Recurso Administrativo ou Judicial, podendo o Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.

#### Cargo: Pedagogo

Classificação Geral	Nome	Nota
1º	Daniele Cassia Carvalho Ribeiro	25,30
2º	Thais de Souza Gerim	24,60

Guará SP, 27 de março de 2025.

Júlio Rodrigues Ferreira Júnior  
Presidente

Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida



## Município de Guaíra

### Conselhos Municipais

#### Comunicados



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485



## CONVITE

A Diretoria de Cultura, por meio deste vem convidar Vossa Senhoria para participar da Assembléia Geral para a definição dos novos membros que integrarão o Conselho Municipal de Cultura, de acordo com o Artigo 3º da Lei nº 1841/99, alterada pela Lei 2719/15, que acontecerá no próximo dia **02 de ABRIL deste ano de 2025, no Centro de Lazer, a partir das 19h00.**

É de extrema importância a sua participação, pois nesta Assembléia teremos:

- **Palestra com o tema: “A importância dos Conselhos na Definição das Políticas Públicas” com o vereador José Pugliese Neto**
- **Definição dos membros representativos**
- **Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Cultura.**

Venha discutir conosco as ações culturais de nossa cidade!

Guaíra, 27 março de 2025.

---

**Vinicius de Oliveira Ananias**  
**Presidente Conselho Municipal da Cultura**

---

**Marcelo Borba de Freitas**  
**Chefe do Departamento de Cultura**

---

**Deise Garcia da Silva**  
**Diretora Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO 7432 DE 21 DE MARÇO DE 2025

*“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025 e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART.8, DA LEI Nº 3245 DE 28/06/2024 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025. DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

**Art. 2º** - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 21 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2278  
Ano 2025  
Página 6 de 21

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



## ANEXO

### ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 05 01 ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA  
Ficha: 102 04.123.0005.2015.0000 Administração Financeira  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 05 03 DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO  
Ficha: 117 04.122.0004.2284.0000 Gestão Administrativa  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 07 03 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
Ficha: 168 04.122.0011.2020.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Pub  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 10 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Ficha: 375 13.392.0018.2058.0000 Promoção da Cultura  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BASICA E INCLUSÃO SOCIAL  
Ficha: 544 08.244.0014.2078.0000 Bloco de Proteção Social Básica  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
LOCAL: 01 PODER EXECUTIVO  
01 12 05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
Ficha: 606 08.122.0013.2077.0000 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



### REDUÇÕES

LOCAL: 01            PODER EXECUTIVO  
01 05 01            ARRECADAÇÃO, GESTÃO CONTABIL E FINANCEIRA  
Ficha: 104 28.843.0002.0200.0000 Encargos Gerais do Município  
3.2.90.21.00            JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR

LOCAL: 01            PODER EXECUTIVO  
01 05 03            DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO  
Ficha: 118 04.122.0004.2284.0000 Gestão Administrativa  
3.3.90.39.00            OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

LOCAL: 01            PODER EXECUTIVO  
01 07 03            DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO  
Ficha: 167 04.122.0011.2020.0000 Obras, Infraestrutura Urbana e Serviços Publi  
3.3.90.14.00            DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL: 01            PODER EXECUTIVO  
01 10 01            DEPARTAMENTO DE CULTURA  
Ficha: 374 13.392.0018.2058.0000 Promoção da Cultura  
3.3.90.31.00            PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTIC

LOCAL: 01            PODER EXECUTIVO  
01 12 05            ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL  
Ficha: 611 08.244.0013.2084.0000 Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS  
3.3.90.48.00            OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

TOTAL DAS ANULAÇÕES



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO 7433 DE 24 DE MARÇO DE 2025

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.”*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$119.590,05 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA  
10.302.0021.2073.0000 Assistência em Saude  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA  
10.301.0021.2069.0000 Assistência em Saude  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
01 TESOURO  
310 000 SAÚDE-GERAL

**-119.590,05**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 24 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

##### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO Nº 7434 DE 26 DE MARÇO DE 2025

*"Dá denominação a próprio público municipal que especifica."*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**Academia ao Ar Livre José Ilídio Filho**", a academia – próxima ao Balneário Municipal, localizada entre as Avenidas 11 e 13, com a Rua Zero Seis, no Bairro Centro, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 26 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



## Município de Guará

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guará  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guará - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail:  
[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO Nº 7435 DE 26 DE MARÇO DE 2025

"Dispõe sobre denominação de Travessa Municipal que especifica".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DECRETA:**

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**Travessa Daniel Álvaro Ribeiro**", a Travessa localizada entre as Avenidas 35 e 37, Bairro Jardim Alegria, em frente à Praça do Cruzeiro, no Município de Guará, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guará, 26 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guará, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Decretos



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### DECRETO Nº 7436 DE 27 DE MARÇO DE 2025

"Dá denominação a próprio público municipal que especifica."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "**Praça do Cruzeiro Ildo Candido da Silva**", a Praça Municipal localizada entre as Avenidas 35 e 37, Bairro Jardim Alegria, no Município de Guairá, Estado de São Paulo.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de março de 2025.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guairá

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.343 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Concede gratificação por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo a servidora que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder gratificação de 3%, por pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em conteúdo relacionado ao cargo efetivo, conforme Inciso II, § 1º do art. 190 da LCM nº 2040/02, alterada pela LCM nº 2959/2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



### Município de Guairá

#### Departamento de Atos Normativos

##### Portarias



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.344 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Concede Pensão por morte ao Sr Erisvaldo Romualdo da Silva”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir de 20/02/2025, pensão por morte ao **Sr Erisvaldo Romualdo da Silva**, portador do CPF nº 050.\*\*\*.\*\*\*-98, devido ao falecimento de sua esposa a Sra Almira Batista da Silva, servidora aposentada em 22/03/2001, conforme Portaria n.º 3.629 de 03/04/2001, da Prefeitura do Município de Guairá. Fundamentado no Artigo 23, §8º, da EC n.º103/2019, Artigo 40, §7º, com redação dada pela EC 41/2003, e Inciso I do Artigo 9º, Inciso I do Artigo 26 e Inciso I do Artigo 28, da Lei Municipal n.º. 2.115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 27 de março de 2025.

*Silva Junior*

*Antonio Manoel da*

*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.345 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Concede Pensão por morte à Eglislaine Ferreira e ao João Miguel Ferreira Paiva”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 24/02/2025, o benefício de pensão devido ao falecimento do servidor **Antônio Doniseti Paiva**, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 608, agente de serviços gerais, Padrão 03 – Nível IIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nomeado conforme Portaria n.º 2.259 de 08/06/1994.

**Art. 2º** - O benefício será na proporção de 50% à companheira **Eglislaine Ferreira**, portadora do CPF n.º 315.\*\*\*.\*\*\*-55, RG n.º 45.\*\*\*.\*\*\*-8 e 50% ao filho **João Miguel Ferreira Paiva**, portador do CPF n.º 506.\*\*\*.\*\*\*-14, e partilhado até o filho **João Miguel Ferreira Paiva** completar 21 anos de idade, sendo após transferido a totalidade para **Eglislaine Ferreira**, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 e Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de março de 2025.

*Silva Junior*

*Antonio Manoel da*

*Prefeito*

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
*Chefe do Departamento de Atos Normativos*



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2278  
Ano 2025  
Página 15 de 21

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)





### Município de Guaíra

#### Departamento de Atos Normativos

##### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaيرا.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaيرا.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.346 DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Concede Pensão por morte à Janaína Cristina Montalvão e à Diennifer Cristina de Oliveira Vilela”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido, a partir de 05/02/2025, o benefício de pensão devido ao falecimento do servidor **Cláudio Aparecido Vilela**, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, matrícula 58, agente de serviços gerais, Padrão 03 – Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nomeado conforme Portaria n.º 2023 de 30/03/1993.

**Art. 2º** - O benefício será na proporção de 50% à companheira **Janaína Cristina Montalvão**, portadora do CPF n.º 318.\*\*\*.\*\*\*-00, RG n.º 41.\*\*\*.\*\*\* e 50% à filha do servidor **Diennifer Cristina de Oliveira Vilela**, portadora do CPF n.º 501.\*\*\*.\*\*\*-24 e RG n.º 60.\*\*\*.\*\*\*-2, e partilhado até a filha **Diennifer Cristina de Oliveira Vilela** completar 21 anos de idade, sendo após transferido a totalidade para **Janaína Cristina Montalvão**, com fundamento no Art. 23, §8º da EC n.º 103/2019 e Inciso I do Artigo 26, e Inciso II do Artigo 28, da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

**Art. 3º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de março de 2025.

**Silva Junior**

**Antonio Manoel da**

**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Guairá

Edição nº 2278  
Ano 2025  
Página 17 de 21

[www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 27 de Março de 2025



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



*Chefe do Departamento de Atos Normativos*

Página 2 de 2



## Município de Guaíra

### Departamento de Atos Normativos

#### Portarias



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



#### PORTARIA Nº 14.347 DE 27 DE MARÇO DE 2025

*“Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências”.*

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ao servidor Márcio Jose Bento, Operador do Fundo Municipal de Previdência, Padrão 18, Nível III-E, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2023 a 01/09/2024 que serão gozados no período de 02/04/2025 a 21/04/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de março de 2025.

**Antonio Manoel da Silva Junior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**



### Município de Guairá

#### Licitações e Contratos

##### Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** - Concorrência Eletrônica nº 04/2025; Processo nº29/2025, Edital nº17/2025, - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICIPIO DE GUAIRA/SP.** DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 28 de março de 2025, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº676,Maracá,Guairá/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/15/concorrenca-publica/> e também na plataforma LICITA MAIS BRASIL no link: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será **dia 11 de abril de 2025, às 09h00**, a seguir via internet no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. Guairá/SP, 27 de março de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior; Prefeito.



### Município de Guará

#### Licitações e Contratos

##### Extrato de Adjucação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP – Considerando ao relatório do processo de Credenciamento nº 02/2024 - Inexigibilidade Nº 45/2024; Processo Nº 205/2024; Edital Nº 118/2024 cujo Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG), decide Homologar o Credenciamento ao favor dos proponentes:

**Item 6 – Neurologista Infantil**

1º Lugar: DARAKJIAN CLINICA MEDICA LTDA – CNPJ nº22.172.021/0001-27;

**Item 14 – Tratamento pelo Método de Integração Global – (MIG)**

3º Lugar: REIKILIBRE FISIO FOKM REABILITAÇÃO NEURO FUNCIONAL LTDA – CNPJ nº57.962.552/0001-06;

Os documentos estão disponíveis no site:  
<https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/18/edital-de-credenciamento/>.

Permanece aberto o credenciamento para novos interessados. Guará/SP,27/03/2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



### Município de Guairá

#### Licitações e Contratos

##### Ratificação

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** – Contratante: Munic. De Guairá/SP, Contratada: **JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ. 08.582.479/0001-23.** Objeto: TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO SUAS360 – GESTÃO IMPACTO E CIDADANIA, no valor de R\$ 5.088,00 (Cinco mil e oitenta e oito reais), por Modalidade de Inexigibilidade: nº: 11/2025. Processo: nº: 39/2025. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/>. Guairá/SP: 27 de março de 2025 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito Municipal.